



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 24 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.227

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.227

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 06/2025 9ª CONVOCAÇÃO PARA POSSÍVEL FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 11 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 26 de junho de 2026, as 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul, endereço Rua Joaquim Alves, Centro Poliesportivo, Centro, S/Nº, Rio Novo do Sul/ES para a chamada da vaga.

Ressaltamos que:

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

10.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.

10.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.

10.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida dos itens 2.3 e 2.5 será ELIMINADO.

10.7. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 11.10 e 11.11 para o setor de Recursos Humanos.

10.8. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga e entrega de documentação para formalização de contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

10.9. Não será permitido o uso de telefone celular durante o momento de escolha da vaga pelo candidato.

10.10. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

11.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- c. CPF; Comprovante situação cadastral;
- d. PIS ou PASEP;
- e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);

- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
 - 11.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
 - a. 01 foto 3 x 4 (recente);
 - b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
 - c. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO II
 - d. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO IV
 - e. Declaração de Bens; ANEXO V
 - f. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
 - g. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes), Creatinina e Glicemia jejum.
 - h. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.
- Lista de Convocado:

DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) – MaMPA

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
111	188769277B0CA0873	ROBERTA DOS SANTOS WETLER	29

Rio Novo do Sul/ES, 24 de junho de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2026
2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 03 de junho de 2026, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2	28786A22BA9DF222B	DIORGELI ROSA PINHEIRO	27

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.
2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.
3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- g) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- j) Comprovante de Escolaridade;

- a)** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b)** VDRL;
- c)** EAS (URINA);
- d)** EPF (FEZES);
- e)** Creatinina;
- f)** Glicemia jejum.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

24 de junho de 2026 **EXECUTIVO** Órgão Oficial Município Rio Novo do Sul/ ES Edição nº 1.227